



## Termo de Posse de Suplente de Vereadora Thais Andrade Silva

Aos sete dias do mês de janeiro de 2025, às oito horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, na Sala da Presidência, situado à Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Rosivaldo Correia de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal, comigo, 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas, compareceu a Senhora Thais Andrade Silva, convocada em substituição ao Vereador Raphael Messias Leles, nos termos do Art. 17, Inciso I e Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, e Art. 51, Inciso I, Parágrafo 1º do Regimento Interno, que exibiu o seu diploma e a declaração de bens prevista pelo art. 226, também da Lei Orgânica Municipal e em seguida prestou o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato, conforme art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E como assim prometeu, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada. Eu, secretária o subscrevo.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de janeiro de 2025

**Rosivaldo Correia de Mendonça – Presidente**

**Thais Andrade Silva – Suplente empossada**

**Liza Fernandes Prado – 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas**

**PORTARIAS****PORTARIA 038/2025  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE  
MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 07 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA  
MESA DIRETORA**

**Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04  
Anderson Alves de Araújo.**

Art. 2º - Fica nomeado, a partir de 07 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-03  
Anderson Alves de Araújo.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

**Câmara aprova tarifa zero para  
estudantes no transporte público**

Projeto foi aprovado por unanimidade  
nesta terça-feira (07/01)

**Siga-nos nas redes sociais**

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara

**Eu escolhi uma  
Uberlândia melhor  
para nossos filhos.**

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.

  @CAMARAUBERLANDIAOFICIAL  CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA**  
O poder do povo.

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3802, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)